



Ao  
*Exmo. Sr. Romário Paz*  
*Presidente da Câmara de Vereadores*

### **MOÇÃO DE PROTESTO**

O vereador Aquiles Pires, abaixo assinado, vem a público, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após devida apreciação do Plenário pelos demais pares, **PROTESTAR CONTRA** a decisão da Secretaria Estadual de Educação de encerrar as atividades da modalidade de ensino *Educação de Jovens e Adultos – EJA* nas Escolas Estaduais Celina Alves Albornoz, Dr. Elbio Silveira Gonçalves e Dr. Hector Acosta.

### **JUSTIFICATIVA**

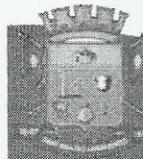
As Escolas Estaduais Celina Vares Albornoz ,Dr. Élbio Silveira Gonçalves e Dr. Hector Acosta receberam um comunicado da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, através da 19º Coordenadoria de Educação, informando que a modalidade *Educação de Jovens e Adultos – EJA* de ensino fundamental, de 1º a 9º ano, terá as atividades canceladas para o ano letivo de 2020, sendo ofertado apenas na Escola Rivadavia Correa, no centro da cidade.

As três escolas listadas prestam serviços para comunidades afastadas do centro do município, sendo a Escola Celina Vares Albornoz localizada na Av. Daltro Filho, atende à comunidade do Wilson; a Escola Dr. Élbio Silveira Gonçalves localizada na Av. Dr. Hector Acosta, atende à comunidade da Divisa e a Escola Dr. Hector Acosta, localizada na Rua Mal. Curado, atende à comunidade do Prado e Santa Rosa. Todas as localidades distantes do centro da cidade, o que causará dificuldades e problemas para os alunos, como transporte e tempo. Esses agravos acabarão causando um auto índice de desistência e abandono.

Hoje as escolas possuem o seguinte número de alunos na modalidade EJA:

- *Celina Vares Albornoz – 100 alunos matriculados (40 em lista de espera);*
- *Dr. Élbio Silveira Gonçalves – 123 alunos matriculados (30 em lista de espera);*
- *Dr. Hector Acosta – 23 alunos - sendo 02 inclusos (50 em lista de espera).*

Com base nesses números, fornecidos pelas escolas, serão mais de 350 alunos que terão suas rotinas alteradas, e o número de desistências poderá ser superior a 50% do total.



**SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE AQUILES PIRES**



Mais uma vez uma decisão do Governo do Estado não leva em conta as variáveis do dia a dia da comunidade escolar. A grande maioria desses alunos, relatados pelas equipes de cada escola, não têm condições de continuar estudando se a modalidade for ofertada apenas em área central, logo, a ação do Executivo Estadual está tirando o acesso à educação desses cidadãos.

Com base nesses argumentos, vimos por meio desta moção, manifestar protesto a esta e qualquer decisão que afete a população de maneira negativa, assim como solicitar que esta seja encaminhada à Secretaria Estadual de Educação, à 19ª Coordenadoria de Educação e ao governador do Estado, para que essa medida revista e posteriormente revogada. É dever do Estado ofertar serviços de educação gratuitos e de qualidade à população e ações como essa vão totalmente contra a essa premissa.

Santana do Livramento, 08 de janeiro de 2020.

*Aquiles Pires*  
Vereador  
PT